



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 14 (CATORZE) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ASSISTENTE TÉCNICO E DE ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.

ATA N.º 6

Lista de ordenação final

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, e trinta minutos, nos Paços do Concelho do Município de Torre de Moncorvo, reuniu o Júri do procedimento concursal para preenchimento de 14 (catorze) postos de trabalho na categoria/carreira de **Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, estando presentes a Presidente do Júri, da **referência I (Coveiro)**, José Carlos Fernandes, Diretor de Departamento do Município de Freixo de Espada à Cinta, António Júlio Preto Mesquita, Encarregado Operacional do Município de Freixo de Espada à Cinta e o 1.º Vogal suplente: Gonçalo Carvalho Teixeira, Coordenador Técnico do Município de Torre de Moncorvo,

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com a fórmula constante da ata n.º 1, e do respetivo aviso de abertura do procedimento, a classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula: $OF = PC (40\%) + AP (30\%) + EPS (30\%)$. Em que:

OF – Ordenação final;

PC – prova de conhecimento;

AP – Avaliação psicológica;

EPS – Entrevista profissional de seleção;

Tendo em conta os resultados obtidos nos métodos de seleção e a fórmula antes referida, resultam as seguintes classificações / ordenação Final:



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Nome da candidato	PC	Ponderação	AP	Ponderação	EPS	Ponderação	Total
Filipe Simão Branco	16	6,4	16	4,8	16	4,8	16

O candidato, Filipe Simão Branco obteve a classificação final de 16valores, ficando ordenado em 1.º lugar, conforme lista que se anexa a esta ata, da qual faz parte integrante.

Tendo em conta o disposto no n.º 1, do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação em vigor, o júri deliberou promover a audiência prévia dos candidatos, concedendo 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem.

Todas as decisões do Júri, foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

O Presidente


(José Carlos Fernandes)

Segundo Vogal Efetivo


(António Júlio Preto Mesquita)

Primeiro Vogal suplente


(Gonçalo Carvalho Teixeira)